



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 180 /2025.

Institui o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (ADBRASIL) no Calendário Oficial do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (ADBRASIL)" a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de Agosto.

Art. 2º - A data estabelecida no artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º - As celebrações alusivas ao "dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (ADBRASIL)" poderão contar com a participação de entidades religiosas, organizações não governamentais, instituições educacionais e demais segmentos da sociedade civil, visando à realização de eventos, palestras, seminários, atividades culturais e ações sociais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de julho de 2025.


ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, faz-se necessário pontuar a importância desta Instituição Religiosa para o Estado de Roraima e sua relevância para o fortalecimento de programas sociais que abrangem todo o país. Nesse contexto, a Assembleia de Deus (ADBRASIL) desempenha um papel significativo em todo o Brasil como uma das maiores e mais influentes denominações evangélicas, com grande impacto social e cultural.

A Assembleia de Deus no Brasil surgiu com a chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren em Belém do Pará, em 1910. Eles trouxeram a doutrina pentecostal do batismo no Espírito Santo com a evidência do falar em línguas. Inicialmente, frequentaram a Igreja Batista, mas divergências doutrinárias levaram à fundação da Assembleia de Deus, em 1911.

De forma notável a Assembleia de Deus contribui para a cultura brasileira através da música gospel, que se tornou parte integrante da identidade da igreja e do cenário musical do país. Além disso, a igreja desenvolve projetos sociais em diversas áreas, como educação, saúde e assistência a grupos vulneráveis, demonstrando um forte engajamento com a comunidade.

Ante a relevância social, cultural e religiosa, é plenamente razoável que a Instituição tenha o devido reconhecimento, além de data específica no calendário oficial do Estado, a fim de concretizar suas comemorações e atividades culturais direcionadas aos membros das igrejas e toda população.

Portanto, dada à fundamentação exarada, considerando que a presente proposição encarna a relevância da Assembleia de Deus em Roraima e seu papel social irretocável, conclamo aos Nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de julho de 2025.


ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual